



BO-08-19 = 17-04-2019

35ª TAÇA EPTV DE FUTSAL RIBEIRÃO

O Conselho Executivo da 35ª TAÇA EPTV DE FUTSAL RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Conforme relatório da equipe de arbitragem, em rodada realizada dia 12/04/19, em Jardinópolis.

Tendo em vista que a partida entre Jurucê x Barretos não terminou, por motivo que a equipe de Barretos, após a expulsão do jogador Igor Antônio dos Santos por dar uma cotovelada no rosto de seu adversário, e o placar do jogo estando a favor de Jurucê em 4 x 1, retirou-se da quadra e recusando a continuar a partida.

CONSIDERANDO que no Ginásio tinha Segurança, Ambulância, conforme regulamento.

CONSIDERANDO que o Atleta Igor Antônio dos Santos, chamou os companheiros a se retirar de quadra e após recusaram a dar a continuidade.

CONSIDERANDO que a rede de proteção derrubou a trave do gol, após um torcedor ter puxado a mesma, sendo este torcedor identificado e retirado do ginásio pelos seguranças.

CONSIDERANDO a arbitragem dar o tempo regulamentar para o retorno da equipe e a mesma não retornou.

DENUNCIAR o Atleta Senhor Igor Antônio dos Santos, pertencente à equipe de Barretos, no Art. 54 Item 7.2 e 9.1, aplicar ao mesmo a suspensão de 20 (vinte) jogos.

DENUNCIAR a Equipe de Barretos no Art. 54 item 6.1, considerar a mesma perdedora da partida.

DENUNCIAR a equipe de Jurucê por falta de disciplina e ordem no Ginásio de Esportes, no Art 54 item 5.5, Aplicar a mesma, Perda de 01(um) mando de jogo.

CONSELHO EXECUTIVO